APROVADA S/ RETIFICAÇÃO EM 10.11.99

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às onze horas do dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Décima Nona Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Segundo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, em substituição a Sessão que seria realizada no dia 05.10.199, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariado pelo Senhor Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAZ ASSIS BEHNCK, ILKA MACEDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, PARIMÉ BRASIL, TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES**. Falta Justificada dos Vereadores: **EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA e JADER LINHARES**. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, passando-se em seguida para a leitura dos Expedientes. **I EXPEDIENTE ORIUNDO DOS VEREADORES. SESP/GAB/OF. n° 220/90,** datado de 23 de setembro de 1999, recebido do Exmo Sr. João Batista Campelo, Secretário de Segurança Pública do Estado de Roraima, respondendo o Ofício n.° 105/99, de 22 de setembro do corrente ano. **Indicação n° 814/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira, solicitando do Gerente Regional da Boa Vista, a execução do serviço de extensão da rede elétrica no Bairro Hortolândia. **Indicação n° 815/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira, solicitando do Prefeito Municipal, a execução dos serviços de limpeza, drenagem, terraplenagem e asfaltamento na Rua Raimundo Menezes, no Bairro Jardim Floresta. **Indicação n° 816/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira, solicitando do Prefeito Municipal, a recuperação das Ruas J-1, J-2, J-4, Alfonso Pena e Francisco Cândido no Bairro Aeroporto, com a execução dos serviços de limpeza, drenagem, terraplenagem e asfaltamento e instalação de luminárias públicas. Após a leitura dos Expedientes, a Senhora Presidente solicitou ao senhor Secretário fazer a Leitura da resposta de um ofício do Secretário de Segurança Pública quando esta Casa lhe enviou um ofício solicitando que ele nos mandasse dizer que providências estavam sendo tomadas sobre a morte de José Danilo, e aqui está a resposta do Secretário. Senhora Vereadora ao cumprimentar a vossa excelência agradeço e sensibilizado as palavras elogiosa a meu respeito, passando a informar o que foi solicitado através do ofício 105/99 datado em 22 de setembro próximo passado, é lamentável a ocorrência que teve como desfeixe a morte

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

do senhor José Danilo Rufino do Vale, que exigiu imediata providências administrativa com a demissão do policial envolvido no âmbito judicial, o mesmo foi indiciado no artigo 121 do código penal, indo a júri popular onde será julgado por homicídio, na hipótese de ser decretado a prisão preventiva do acusado. A secretaria de segurança pública fará cumprir o mandato judicial de imediato, na certeza de ter respondido a vossa excelência justa indagações renovo votos de consideração e apreço, colocando-me sempre a inteiro órgão legislativo para o que se fizer necessário atenciosamente João Batista Campelo, Secretário de Estado da Segurança Pública. Com a palavra a Senhora **Presidente** – Nós queremos agradecer a gentileza do Secretário em ter respondido a nossa documentação e aqui nós vamos ficar agradecido para que realmente providências seja tomadas. Após a leitura do ofício, passando-se então para o **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra o Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Senhora Presidente eu gostaria de chamar, pedir a atenção dos Ilustres Vereadores, recebido hoje o projeto de Lei da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Boa Vista, eu fui designado relator do Orçamento da Prefeitura para o ano de 2000, então de acordo com o Regimento Interno Senhora Presidente a comissão tem até 30 dias para oferecer o parecer, e os Ilustres Senhores têm 20 dias para apresentar emendas, então eu gostaria que os senhores Vereadores de acordo com o Regimento Interno, art. 209 oferecesse as emendas antes dos 20 dias para que eu possa oferecer o parecer para que esse venha a Plenário por decisão da Comissão para ser votado essas emendas e o orçamento para que não se perder o prazo regimental para a comissão oferecer este parecer, então eu repito, solicito aos senhores Vereadores a apresentar a emenda a comissão num prazo de 15 dias, para que o relator possa no prazo de vinte dias oferecer o seu parecer e a Comissão votar obrigado. Questão de Ordem ao Vereador **Vantan Praxedes** – Senhora Presidente, como ainda não estou em nenhuma das Comissões desta Casa Legislativa eu fico a disposição desta Casa, da Presidência e dos Vereadores e da Comissão de Finança, se necessário for a minha orientação para melhorar e reformular a Lei Orçamentária do Município de Boa Vista. Eu estou aqui a disposição. Com a palavra o Vereador **Parimé Brasil** – Senhora Presidente eu agradeço em nome da Comissão e solicito o Concurso do ilustre Vereador Vingtum Praxedes, que será de grande valia para a Comissão e para o legislativo do município, eu agradeço e aceito. Questão de Ordem Vereador **Laranjeira** – O que me deixou confuso aqui, eu não sei se é devido a tamanha da minha concepção, há ação do companheiro Parimé, ele disse o seguinte, que nós temos que apresentar emenda antes dos vinte dias, eu quero saber se é antes do prazo ou dentro do prazo dos 20 dias. Com a palavra o Vereador Parimé – é dentro do prazo de 20 dias eu pedir 15 porque eu tenho 5 para apresentar o meu parecer. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para o Pequeno Expediente, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** .Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – Senhora Presidente, Senhores e Senhoras Vereadoras, distinta platéia, eu gostaria de registrar a presença do nosso amigo Juvenal o homem forte da nossa região do Trairão, homem que defende os humildes agricultores daquela região com seus assentamentos, e eu fiz a inscrição no Grande Expediente Senhora Presidente para discutir alguns assuntos e até reclamar as vezes do desencontro de informações, alguns funcionários públicos municipais fizeram colocação dentro do não pagamento das gratificações dos fiscais e que inclusive eles não recebem a produtividade como fiscais, o Jornal de hoje traz aqui a fala

de sua excelência o procurador Geral que diz que desmente o corte das gratificações, ontem eu requeri a Vossa Excelência a Mesa da casa que oficiasse pedindo informação concreta sobre essa informação, eu vou aproveitar então esse ensejo e tendo em vista as emendas apresentadas ao projeto de lei que criou o cargo que deu a gratificação aos fiscais teve a chamada do ex-vereador Netão, hoje procurador geral do município e que é um dos articuladores para que o Prefeito não pague as gratificações dos fiscais, que a mesa diretora da casa convide a Sua Excelência o Dr. Netão para vir aqui prestar esclarecimentos, mas é contundente, conciso, correto sobre essa questão, eu acho que é um meio para nós chegarmos ao denominador comum, eu quero aproveitar a presença do Senhor Souza aqui para pedir, que municie os senhores Vereadores de informações também concisa sobre essas questões, eu acho que é uma maneira de nós encontrarmos um solução não esquecer que se encontra aqui na Câmara a Lei Orçamentária para o exercício de 2000 de que nós precisamos inserir nele o bojo desse projeto as emendas para fazer face ao pagamento dessas URPs, para isso nós necessitamos de maiores detalhes com relação a esse fato. Outro aspecto senhor Presidente a gente tinha se agastado um pouco de discutir aqui a questão da violência, mas lamentavelmente é inevitável e é mais inevitável ainda se dizer da Omissão do governo estadual. Vereadora Maria de **Lourdes Pinheiro** – Vereador voltando um pouco o seu pronunciamento em relação a lei quando o senhor se referiu ao Netão, o Netão votou contra na Lei para gratificação dos fiscais, só para ilustrar seu pronunciamento, então o Netão votou a essa gratificação. Vereador **Otoniel Ferreira** – Nas minhas mãos Senhora Presidente só para retomar, diz aqui: Senhor Presidente evoco para emitir parecer ao Projeto de Lei parlamentar n.° 10, de 30 de agosto de 96, que dispões de produtividade e prêmio especial aos fiscais da Secretaria Municipal de Finanças e dá outra providência. Nós nos posicionamos de maneira favorável a sua aprovação por ser legal e não fere o Regimento Interno da Casa. Joaquim Pinto Souto Maior, o Netão, titular e deu o seu parecer favorável. O que eu quero dizer apenas é o seguinte é a questão da emenda eu quero minha ilustre parlamentar dizer o seguinte nessa emenda que ele votou contra foi uma emenda apenas que o vereador se mostrou o contrário, eu quero que a ilustre parlamentar entenda que a lei foi aprovada é como um fato que eu entendo como matéria preclusa, nós queremos apenas é a questão das URPs, isso daí é que nós queremos pedir a nossa ilustre parlamentar. O que nos interessa hoje é que o vereador Netão venha aqui e preste informações sobre a questão da produtividade dos fiscais. Com a aparte o Vereador **Antônio Francisco Beserra Marques** – Olha além do que Vossa Excelência tem colocado aí, e é bom lembrar que quando o Netão colocou esse parecer aí ele já era advogado eu não sei como ele descobriu essa inconstitucionalidade, e tem uma coisa, tudo bem, foi com a Prefeitura passada, mas a Prefeitura atual, o poder executivo atual mandou um lei aqui para essa casa, inclusive na época não questionou essa lei hipótese alguma fez um acordo com os fiscais, e reduziu pela metade essa gratificação reduzindo os pontos e etc. queria tirar da aposentadoria nós conseguimos uma emenda e fizemos então quer dizer o próprio prefeito através do procurador do município ele, além de dizer que é matéria preclusa eles confirmaram de que era legítimo direito dos fiscais mandando modificar a própria lei que agora eles dizem que é inconstitucional, então usam desses artifícios de inconstitucionalidade porque na verdade não querem você imagina um fiscal ganhando R$ 300,00 para fazer esse trabalho que esses fiscais fazem, vão ficar muito vulnerável para

cair na mão da propina, na mão do desvio do serviço público, então com certeza se a Prefeitura não quer cumprir com o seu papel diga , que não quer pagar bem seu fiscais que diga , e não fica arrumando desculpa colocada pelo senhor Netão que eu já disse que aquela procuradoria e vou repetir que o Dr. Neto tem que passar por um processo de aperfeiçoamento e reciclagem no seu direito, porque ele não conhece direito, ele só faz aquilo que é do interesse do que ele pensa e não respeita e garante os direitos inclusive as leis que já foram aprovadas então isso daí é lamentável inclusive o Tribunal que deveria ter uma posição de forma independente age ver um posicionamento dessa forma. Muito obrigado vereador. Continuando o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Eu agradeço aparte do ilustre Vereador e dizer o seguinte, eu conheço o Dr. Joaquim Pinto Souto Maior Neto, o Netão ainda nos cueiro, desde os cueiro, quero quando eu cheguei aqui ele era uma criança, e eu convivi funcionalmente com Dona Aracele Maria Caldeira Pinto Souza Maior, sua mãe, já falecida que Deus a tenha o Dr. João Pujucan Pinto Souto Maior seu pai, o detalhe é o seguinte conheço a personalidade dele e entendo que ele já seria incapaz de dar um parecer contrário com virtude do interesse do prefeito por isso é para dirimir essa dúvidas é que a gente convida, eu não quero nem que Vossa Excelência convoque baseado no Regimento Interno e na Lei Orgânica. Eu não quero nem que convoque, mas convide para a gente dirimir essas dúvidas o que não pode é fazer funcionário público aqui é de babada para lá para cá foguete como se fosse objeto, o vereador Titonho está com a razão, agora é preciso que esclareça esses fatos. O Prefeito está errado porque foi resolver a justiça de um ato de que ele era conhecedor, foi recorrer a justiça de um ato que ele inclusive já havia pago parte desse percentual, com relação a questão das URPs propriamente dito, mais errado ainda está quando assumiu publicamente o compromisso de resolver essa questão e aproveitou a fragilidade desse sindicato em propor uma ação judicial para derrotar os já derrotado isso daí é que eu chamo de incoerência de desrespeito, isso daí é o que eu chamo de falta de compromisso com as pessoas, o Vereador Natanael Nascimento que disse em alta voz e bom tom, de que havia juntamente com os funcionário públicos municipais, que discutia a questões das URPs, feita uma reunião com o Prefeito, junto com o Vereador Vingtum Praxedes no período da eleição, e ele assumiu o compromisso de honrar esse pagamento, por isso esses pobres coitados votaram maciçamente no Ottomar para Prefeito, e hoje recebe como pagamento uma ação judicial, isso daí é que eu chamo de falta de lealdade, falta de compromisso, isso daí é que o Prefeito tem feito, e eu quero que alguém diga que é mentira que ele foi em praça pública, gravou quase todos seus programas eleitorais na frente da Prefeitura assumindo esse compromisso, e hoje usa o Poder Judiciário como uma válvula de escape para esmagar aqueles que contrata os advogados para defender e que também não encontra essa guarita. Eu gostaria de dizer que eu me inscrevi no Grande Expediente também, para falar aqui sobre outros assuntos. Com a palavra a Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO** - Eu só queria dizer o seguinte: que essa argüição da inconstitucionalidade da Lei da gratificação dos fiscais, é que se fosse dessa Lei aqui, estaria certo, só que essa Casa aprovou uma Lei vinda da Prefeitura, encaminhada por sua Excelência o Secretário Leocádio, com todos os Vereadores para que essa Lei aqui ficasse sem efeito, por ter sido uma Lei que realmente é inconstitucional, porque nós não temos autonomia para aumentar o salário de ninguém. Então a Lei que veio da Prefeitura, não é inconstitucional. Com

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

aparte o Vereador **José Ivanildo** - Ontem quando Vossa Excelência falou no seu pronunciamento, disse que o Prefeito Municipal, eu acho que Vossa Excelência esqueceu que nós votamos aqui, logo no começo da gestão de Ottomar, um aumento para os funcionários municipais, de até 80%, Vossa Excelência aqui, e votou até a favor como todos nós votamos a favor, então veja bem, um dos primeiros atos de Ottomar, foi dar esse aumento, e outro ponto que Vossa Excelência tocou, é compromisso de Ottomar, tem compromisso de pagar as URPs, tem tanto é que ele já pagou uma certa parcela, agora o resgate como é um valor muito auto ele disse que precisaria de uma emenda de algum deputado federal ou de algum senador, que alocasse recursos federais porque aonde é que a Prefeitura vai tirar R$ 6.000.000 para poder cumprir essa parte, então eu acho que vossa excelência está sendo incoerente , ele tem interesse porque já começou negociar e já pagou uma parcela, agora nós temos que saber de onde vem esse recurso, porque recurso municipal só de FPM e outras coisas mais do município que é mais ou menos por aí. Questão de Ordem Vereador **Vingtum Praxedes** - Eu tenho pautado sempre essa discussão da outra legislatura e tá chegando nessa também, e o nobre vereador Ivanildo, se tiver faltado lá em Brasília parlamentar federal com a representatividade de Roraima é uma vergonha, porque tem uma Senadora da República e oito Deputados Federais e não se sensibilizar por uma questão de uma verba que poderão vir para beneficiar o município de Boa Vista e esses representantes no congresso nacional, tem representante senador lá que tem mais de 16 anos se for somar os anos de mandatos, então o que é que está acontecendo? Temos que pressionar mandar um ofício dessa Câmara pedindo clemência por esses funcionários públicos já que esses parlamentares nosso só se lembram de Boa Vista nas épocas de eleições. Vereador **Otoniel Ferreira de Souza** – Vereador Vingtum eu quero agradecer aparte de Vossa Excelência, mas eu quero dizer que isso daí chama se de tapar o sol com uma peneira, eu aposto e dou minha mão a palmatória se tiver um projeto de lei, se tiver uma argumentação do prefeito endereçado a senadores a deputados federais para acudir os funcionários públicos municipais, eu dou minha mão a palmatória, o prefeito não tem nenhum interesse até porque ele já provou de que funcionário público para ele não é prioridade, ele já provou isso, então é o seguinte: como é que pode um senador ou um deputado federal quem quer que seja tentar propor emenda da união para fazer parte de pagamento de URPs, isso daí é inadmissível é válido dizer que o Prefeito tem obrigação e o dever de até na lei de diretrizes orçamentária da LDO apresentar inclusive durante a esse projeto a atender os precatórios que são sentenças judiciais transitadas julgadas e não o fez, como não fizeram também agora no orçamento, eu acho que a câmara tem a obrigação de visitar o Tribunal Regional do Trabalho local desta circunscrição verificar o estado que se encontra o processo e aí juntar essas peça e nas emendas que tem então desse projeto para vigir no ano 2000 propor as emendas garantindo R$ 6.662,00 que eles tem direito, como fizeram os ilustres vereadores, vossa excelência na época apresentaram dentro do orçamento do município R$ 5.183,90 para quê? Para garantir o pagamento dessas determinação, isso daí é que é a grande verdade, e eu quero que alguém diga que URPs, só que o prefeito sempre fez tabela razão do poder judiciário e nunca atendeu nenhuma é mentira. É fácil um processo procrastinar junto ao poder judiciário e ele disso sabe muito bem, ninguém pode esquecer isso. Então o prefeito está é se lixando para os funcionários municipais agora a Câmara tem a obrigação e o dever de

zelar por esses funcionários, eu insisto em dizer que nós temos nas mãos hoje, instrumentos, meio e métodos, suficiente capazes de inserir nesse orçamento os recursos para o pagamento das URPs, essa proposta fica aberta para qualquer um Vereador. Eu quero inclusive que a minha Presidente que tem quase R$ 10.000.00 (dez mil reais) para receber também, faça seu esforço redobrado para que, essas emendas sejam aprovadas. Isso ai era o inicio de uma fala que eu entendia que a matéria já estava preclusa entanto é preciso que seja reavivada é preciso que seja colocada na cabeça dos parlamentares essa necessidade de discutir a miúdo essa questão por isso a vida do ex-Vereador nosso amigo Netão é um momento extraordinário, é um advogado capaz é uma advogado que militar no Fórum de Boa Vista a muitos anos e tem nesse caso específico a competência para discutir com o próprio Prefeito e a Câmara essa questão, e nós estamos em aberto para esse diálogo. Com a parte o Vereador **Ivanildo** – Vamos fazer o seguinte, vamos esquecer as emendas já que Vossa Excelência disse que não tem capacidade, tem deputados ai que entraram com emenda para equiparação salarial, para retroativo e tudo mais e conseguira, então vamos fazer um requerimento para o governador que se comprometeu na campanha passada que se ganhasse ia repassar o dinheiro para o pagamento das URPs, vamos fazer isso vereador, tá tão pertinho aqui seria muito melhor que nós sacrificar o orçamento do município, porque você sabe que houve uma reunião, vamos fazer isso, nós não vamos sacrificar o orçamento do município porque não existe condições e Vossa Excelência sabe disso. Vereador **Otoniel** – É uma pena meu ilustre parlamentar nós ó temos capacidade de legislar em matéria e âmbito municipal eu com certeza sei que Vossa Excelência sabe disso, não adianta nos querermos hoje discutir, eu não tenho acesso ao governador e não quero, mais acho que agente deva discutir com quem a nossa competência esta distribuída e eu acho que é um dever do Legislador municipal discutir essa questão, eu acho que essa questão com conchave com o governador isso daí são conversas de almoço, e jantar por ai é que não fazem nenhuma referência ao Poder Legislativo em atuar como deva, nós não podemos é nos furtar compromisso. Com a parte o vereador **Ivanildo** – Vossa Excelência disse que foi um compromisso do Ottomar de campanha, e eu também digo que foi também um compromisso de campanha do governador dizendo que repassaria o dinheiro para prefeitura fazer o pagamento das URPs, então se promessa é promessa, então vamos encima de quem prometeu também. Vereador **Otoniel** – Bom, ai é outro problema, então veja só eu abrir os jornais de hoje para me atualizar e me deparo aqui com um negócio extremamente sério; polícia monta um esquema para foliavista ou seja um carnaval em Boa Vista em pleno mês de outubro, um carnaval numa cidade aonde, mais de 40 mil pais de família estão desempregados, um carnaval em Boa Vista um momento inadequado onde a miséria, a prostituição, a violência, a marginalidade e o desemprego é a tônica geral, carnaval fora de época Senhor Governador, Senhor Prefeito, dignas autoridade do meu estado se realiza em estado aonde a economia é forte, se realiza carnaval fora de época aonde o turismo é a moeda mais forte como é o caso de Fortaleza capital do Ceará é o caso de Salvador capital da Bahia é o caso do rio de janeiro, mais fazer carnaval em Boa Vista aonde não se tem nem um centavo se quer, nem o governador estadual, nem o governo municipal honra com seus compromissos, isso é uma vergonha para quem administra esse estado, eu jamais em momento algum quero interromper minha humilde fala para registrar a presença aqui em nossas galerias de sua Excelência o Deputado Jalser

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Renier, bem vindo a casa, então eu entendo senhora Presidente, que isso é um desrespeito a um povo miserável e sofredor, fazer carnaval, carnaval supérfluo, carnaval é exatamente um ato par que se realize no período nacional e não fazer isso como uma demonstração que o estado passa bem. Com a parte a Vereadora **Sônia** – E o que é mais grave, e o minguado dinheiro que ainda esta circulando aqui dentro, vai para fora, o que é mais grave é isso, porque as bandas e trio-elétrico tudo é de fora, hoje nós podemos ver o festival, nós não temos nada contra a diversão mais Vossa excelência esta de parabéns, porque o pouquinho que ainda esta circulando na cidade ele vai sair da cidade, lamentavelmente. Vereador **Otoniel** – eu quero mostrar aqui , citar nome séria um desespero por parte de minha pessoa, mais eu posso mostrar par vocês o seguinte, todo o dia o jornal pública através do Cartório de Protesto de Título, Letras e Documentos, inúmeros editais mostrando a situação da fragilidade da nossa economia. Isso daqui é uma prova de que o Governo Estadual não cumpre seus compromissos. Vereador Otoniel Ferreira de Souza, não paga os trabalhos executados pelas empresas de serviços de terraplanagem, obras e serviços, e hoje esse mesmo empresário que executou as obras para o Governo do Estado de Roraima, e que não recebeu, está sendo executado pela Justiça Federal, com os débitos contraídos na emissão das notas fiscais, esse mesmo Governo do Estado, que não paga os empresários, que não paga os trabalhadores, consequentemente não paga lojas aonde adquiriu algum bem, um imóvel, algum bem ou televisor etc. Esse mesmo empregado que não paga água e a energia , atingindo astronomicamente a soma de 56% de inadimplência só na Companhia de Água e Esgoto, e na BOVESA, isso aí é responsabilidade do Governo do Estado de Roraima, o mesmo Governo do Estado que permite a vinda de grupo de fora, com trios-elétricos para fazer um carnaval no mês de Outubro, eu acho que é um desrespeito, lamentavelmente é um desrespeito grave a nossa sociedade, quero Senhora Presidente, encerrar dizendo o seguinte, eu fico triste também, em ver o Jornal mostrando o número de vagabundo na cidade de Boa Vista, depredando o patrimônio público, quantas que são as árvores plantadas pelo município e amanhece o dia jogadas nas ruas, isso daí é uma incompetência demostrada pelo governo na fiscalização, e é por isso, que chamamos a atenção, eu acho que é para onde o governo deveria olhar, ele não olha, não oferece segurança a sociedade, não oferece trabalho, e no entanto, não oferece nada, provavelmente vai oferecer nada, provavelmente vai oferecer grande coisa, um carnaval no mês de outubro. Não havendo mais nenhum vereador que queria se pronunciar, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira. Não havendo nada para **ORDEM DO DIA** de hoje, a Senhora Presidente anunciou matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, em 2ª discussão o Projeto de Lei n.° 003/99, de autoria do Vereador Titonho, que dispõe sobre: a Organização e Sistema Municipal e Defesa do Consumidor. Em primeira discussão o Projeto de Lei de n.° 007/99, de autoria da Vereadora Ilka Malla, que dispõe sobre: os Atos de Limpeza Pública no Município de Boa Vista-RR e dá outras providências. Em 1.ª votação o Projeto de Lei de n.° 018/99, de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy, o qual dispõe sobre: institui instalação de equipamento de Primeiros Socorros em todas as Escolas Públicas do Município de Boa Vista, além de distribuição de folhetos informativos sobre como prevenir e agir nos casos envolvendo alunos. Em única discussão e apreciação o Projeto de Decreto Legislativo de n.° 011/99 de 25 de agosto de 1.999, que dispõe sobre:

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

a Concessão de Título de Cidadão Boa-vistense, ao Senhor Padre Luiz Palundo, "Padre Luizinho", de autoria do Vereador José Ivanildo. Passando-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não havendo nenhum vereador que queira se manifestar nas Explicações Pessoais, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. **PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO",** Boa Vista-RR, 29 de setembro de 1999.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

ANTÔNIO F^CO BESERRA MARQUES
1.° Secretário